



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29954, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: 2255

Data: 07/11/2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 806/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 36255/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **JOSE CARLOS CAMARGO**, matrícula nº 22.073, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA**, lotado na Divisão de Manutenção e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 2023.

**Parágrafo Único.** Fica vago o cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31 de outubro de 2023.

**Art. 2º NOMEAR** o servidor **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 22.196, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO, TRIAGEM E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, lotado na Divisão de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01 de novembro de 2023.

**Parágrafo Único.** Fica vago o cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 31 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de  
novembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29955, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: 2255

Data: 07/11/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Cancelar Gratificação por Função, denominada Coordenador de Programas Educacionais e Coordenação Pedagógica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** os termos do Memorando nº 807/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 36257/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º CANCELAR A GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO** denominada Coordenador de Programas Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, da servidora abaixo relacionada:

Nº	Nome	Mat.	FUNÇÃO	Cancelamento em
01	Telma dos Santos Domingos	8.687	Coordenador de Programas Educacionais	01/11/2023

**Art. 2º CANCELAR A GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO** denominada Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, da servidora abaixo relacionada:

Nº	Nome	Mat.	FUNÇÃO	Cancelamento em
01	Silvana Aparecida de Castro	8.772	Coordenação Pedagógica	01/11/2023

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 07 de novembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5265

##### **PUBLICADO**

Edição nº: 2255

Data: 07 / 11 / 2023 Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições,

**Considerando**, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

**Considerando**, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o anexo I desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de novembro de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

  
Luís Fabiano de Matos

**Procurador Geral do Município**



## PIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 2 6 5

#### ANEXO I

Mat.	Servidor	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10849	Anne Caroline Gonçalves Machado	Professor	PRO-02B	PRO-03B	25/10/2023	35146/2023



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2023-SMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,**

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso de enfermagem para fins de transferências intra hospitalares no mês de Novembro de 2023, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de Novembro de 2023.**

*Anderson Catto*  
**Secretário Municipal de Saúde**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 035/2023-SMS

#### Escala de sobreaviso de NOVEMBRO para transferências intra hospitalares – equipe de enfermagem.

Escala de sobreaviso de transferências - NOVEMBRO / 2023

DIAS	07:00 às 12:00	07:00 às 19:00	14:00 às 00:00	19:00 às 07:00
01/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	JACQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128	JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886
02/nov	DANILO FIGUEIRA GONÇALVES - MAT 9468		JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
03/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
04/nov		JACQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128	JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
05/nov				
06/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
07/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626		JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
08/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
09/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626		JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
10/nov				
11/nov	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886			
12/nov	DANILO FIGUEIRA GONÇALVES - MAT 9468		JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
13/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
14/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
15/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626		JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
16/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
17/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
18/nov		JACQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128		
19/nov	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886			
20/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626		JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
21/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
22/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626		JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
23/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
24/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
25/nov				
26/nov	DANILO FIGUEIRA GONÇALVES - MAT 9468	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886		
27/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	GISLAINE APP DOS SANTOS - MAT 11234	JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
28/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			
29/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626		JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
30/nov	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/2023-SMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,**

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso de T.I. para fins de assistência a secretaria municipal de saúde em geral no mês de Outubro de 2023, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de Novembro de 2023.**

*Anderson Catto*  
**Secretário Municipal de Saúde**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 036/2023-SMS

**Escala de sobreaviso de OUTUBRO para assistência de T.I. – Secretaria de Saúde.**

Escala de Sobreaviso TI - Secretaria de Saúde - OUTUBRO / 2023		
Período	Servidor	Horários
11/10 à 16/10/23	Samuel Mercer - Matrícula 10028	Início 11/10 às 18:00 horas e término dia 16/10 às 07:00 horas
20/10 à 23/10/23	Samuel Mercer - Matrícula 10028	Início 20/10 às 18:00 horas e término dia 23/10 às 07:00 horas
27/10 à 30/10/23	Samuel Mercer - Matrícula 10028	Início 27/10 às 18:00 horas e término dia 30/10 às 07:00 horas





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 037/2023-SMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,**

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso de T.I. para fins de assistência a secretaria municipal de saúde em geral no mês de Novembro de 2023, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de Novembro de 2023.**

*Anderson Catto*  
**Secretário Municipal de Saúde**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 037/2023-SMS**

**Escala de sobreaviso de NOVEMBRO para assistência de T.I. – Secretaria de Saúde.**

Escala de Sobreaviso TI - Secretaria de Saúde - NOVEMBRO / 2023		
Período	Servidor	Horários
01/11 à 06/11/23	Samuel Mercer - Matrícula 10028	Início 01/11 às 18:00 horas e término dia 06/11 às 07:00 horas
10/11 à 13/11/23	Samuel Mercer - Matrícula 10028	Início 10/11 às 18:00 horas e término dia 13/11 às 07:00 horas
14/11 à 16/11/23	Samuel Mercer - Matrícula 10028	Início 14/11 às 18:00 horas e término dia 16/11 às 07:00 horas



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 07 de novembro de 2023.

#### Edital nº 019/2023

#### Bolsa de Estudos UNIFATEB/DOM BOSCO 2024

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a **2ª chamada dos candidatos aprovados para inscrição** das bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal 2.142/2015, Decreto 26.273 e Edital 003/2021.

#### 1. CANDIDATOS – UNIFATEB

CANDIDATO	CURSO
Vitor Gabriel de Matos	Direito
Yasmin Mendes de Lima	Engenharia de Produção
Fernanda de Paula Aires	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

#### 2. CANDIDATOS – COLÉGIO DOM BOSCO

CANDIDATO	SÉRIE / ANO
Valentina Kerek Leal	1º Ano - Fundamental

3. Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências da UNIFATEB, **impreterivelmente**, nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

#### 4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos deverão comparecer na data mencionada acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (1 cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia autenticada)
- Cédula de Identidade (1 cópia autenticada)
- CPF (1 cópia simples)
- Comprovante de residência atualizado (1 cópia simples)

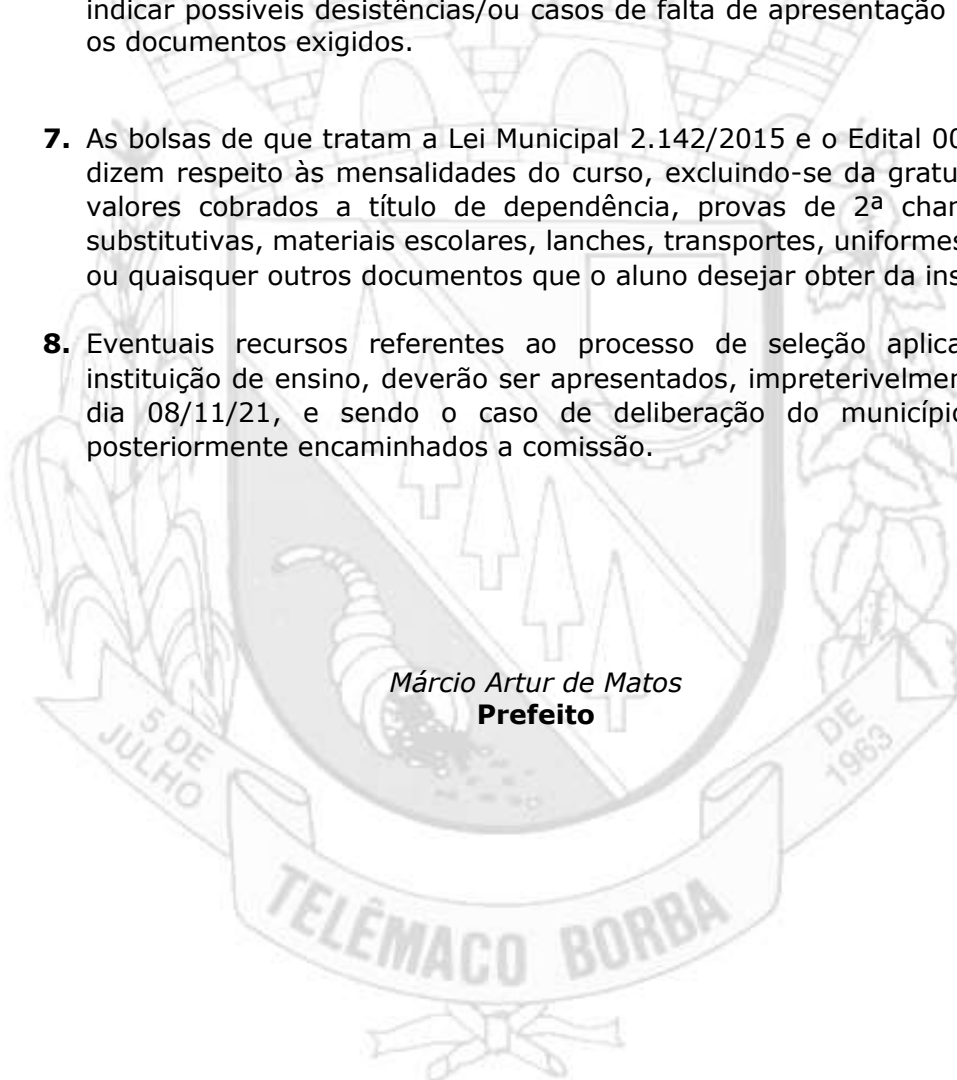


## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

5. Os demais cursos que não aparecem no presente Edital ainda estão em processo de coleta e avaliação de documentos.
6. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: [gabinete@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:gabinete@telemacoborba.pr.gov.br), após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matrículas realizadas, bem como indicar possíveis desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.
7. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2021, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.
8. Eventuais recursos referentes ao processo de seleção aplicado pela instituição de ensino, deverão ser apresentados, impreterivelmente até o dia 08/11/21, e sendo o caso de deliberação do município, serão posteriormente encaminhados a comissão.

*Márcio Artur de Matos*  
**Prefeito**





## REUNIÃO 30-2023

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DE REUNIÃO DE 07/11/2023 DAS 12:52 ÀS 13:26

##### Itens da Ata

- 1 - Abertura da Sessão pelo Presidente;
- 2 - Apresentação da ordem do dia;
- 3 - Abaixo segue a lista de participantes convocados para a reunião:

PRESIDENTE - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

JULGADOR - ELCIO ELON GOLTZ - CPF: 038.443.529-70

JULGADOR - MIRIAM CORTEZ CARNEIRO - CPF: 025.518.319-46

SECRETÁRIO - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

- 4 - Encerramento da Reunião e leitura da ATA, pelo Presidente, com as assinaturas de forma eletrônica dos participantes da reunião;

Flavia Marcela Castelucio Lagos  
Presidente

Elcio Elon Goltz  
Julgador

Miriam Cortez Carneiro  
Julgador

Flavia Marcela Castelucio Lagos  
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –  
PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023**  
**Objeto: Aquisição de Caminhão 4x2 com Carroceria Baú,**  
**do tipo menor preço total por Item, licitação com ampla**  
**disputa ou item exclusivo para MEI/ME/EPP.**

**Data: 23 de novembro de 2023 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de  
Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço  
eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2023.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –  
PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICO Nº  
33749/2023-

**Objeto: Prestação de serviço de dosimetria de radiação,  
com fornecimento de dosímetros.**

**Protocolo: 33749/2023**

**Data: 10 de novembro de 2023 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de  
Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço  
eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2023

Denise Aparecida Mendes Maciel

Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 71/2023

PROCOLO Nº 17733/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 06/04/2023, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

ALFA LICITA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	Caixa acústica ativa, 700W, nas seguintes especificações mínimas: Bi-amplificada com 2 vias; Alto-falante de 10 polegadas; Com drive; Potência máxima de saída 120dB SPL; Entrada para microfone e linha; 2 Entradas; 2 saídas; Tensão 110V ou bivolt.	MONDIAL	UN	1	R\$2.999,00	R\$2.999,00

PRIME - COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Aquecedor ambiental compacto, com as seguintes especificações: Com alça; Modelo compacto; 2 níveis de aquecimento; Com grade protetora; Com sistema de segurança; Sistema de aquecimento com 2 tubos de quartzo; Potencia: 400W; Tensão 127V.	VENTISOL	UN	50	R\$93,96	R\$4.698,00
9	Cafeteira elétrica com as seguintes especificações mínimas: Potência: 800Watts; Capacidade para até 30 xícaras; Jarra de aço ou inox; Com sistema corta-pingos; Com colher dosadora; Com filtro permanente removível; Com placa de aquecimento; Reservatório: 1,2 litros; Tensão 127V.	PHILCO	UN	7	R\$271,28	R\$1.898,96
14	Chaleira elétrica nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de 1,8 L; Corpo em aço escovado; Desligamento automático; Indicador luminoso de funcionamento; Base 360°; Voltagem: 110V.	BRITANIA	UN	39	R\$166,66	R\$6.499,74
21	Freezer horizontal com 2 portas nas seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Capacidade bruta 513 litros; Capacidade líquida 475 litros; Portas com puxadores; Com 4 rodízios para	CONSUL	UN	3	R\$3.499,62	R\$10.498,86





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	transporte; Com congelamento rápido; Com dreno frontal; Com dupla função com acionamento frontal; Função freezer e refrigerador ou conservador; Com controle de temperatura; Com painel de controle; Dimensões (AxLxP) 915mm x 1475mm x 720mm; Tensão 127V.					
22	Freezer horizontal com as seguintes especificações mínimas: Cor branca; Capacidade: 305 litros; Com 1 porta; Com chave de segurança; Congelamento rápido; Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado; Com controle de temperatura; Função freezer (conservador) e refrigerador; Com dreno na parte frontal; Degelo manual; Com puxador ergonômico; 4 pés com rodízio; Com termostato; Não contém gás CFC; Classificação energética: entre "A" e "C"; Dimensões (AxLxP) 940mm x 980mm x 700mm; Tensão 110V. Com cabo de força e plugue para ligar em tomada.	CONSUL	UN	2	R\$2.549,50	R\$5.099,00
23	Freezer vertical com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de armazenamento líquido igual ou acima de 228 litros;Na cor branca;Com porta reversível;Com cestos ou gavetões multiuso em acrílico transparente;Congelamento rápido;Com controle de temperatura;Pés com rodízios;Não contém CFC;Classificação energética nível 'A', através do Programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.Tensão 110V.Com cabo de energia com plugue para ligar na tomada, manual de instruções e termo de garantia em português.	CONSUL	UN	3	R\$2.863,00	R\$8.589,00
25	Geladeira/Refrigerador porta, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Linhas arredondadas; Pés niveladores; Classificação de energia B; Capacidade total acima de 234 litros; Capacidade do refrigerador: 214 litros; Capacidade do freezer: 20 litros; Com gavetão; Porta-garrafas; Porta na porta; Com Controle de temperatura;	CONSUL	UN	24	R\$1.908,33	R\$45.799,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com iluminação interna; Altura 148 cm; Largura 48 cm; Profundidade 64 cm; Isento de CFC. Voltagem 110 ou bivolt.					
26	Geladeira/Refrigerador duplex nas seguintes especificações mínimas: Cor: Branco; Sistema de degelo:Frost Free; Capacidade de armazenagem:460 litros; Painel eletrônico com controle de temperatura; Tipo duplex; Prateleiras de vidro com ou sem suporte deslizantes; Prateleiras nas portas; Com puxadores; Com cestos; Iluminação interna led; Gavetas multiuso; Com compartimentos; Porta-latas ou porta garrafas; Porta-ovos; Pés estabilizadores; Alimentação 110 volts; Selo Procel: A.	BRASTEMP	UN	7	R\$4.235,71	R\$29.649,97
29	Lavadora de roupas tipo tanquinho, capacidade para 10 kg de roupa seca Nas seguintes especificações mínimas: Tipo semiautomática; Classificação energética "A"; Acesso ao cesto na parte superior; Turbilhamento - agitador na parte inferior do tanquinho; Turbilhonador no fundo da cuba; Com peneira para impedir o escoamento de pequenos objetos durante a saída da água; Timer; Função enxágue; Lava edredom; Com 5 programas de lavagem; Desligamento automático; Dispenser duplo; Com sistema de filtragem de fiapos; Tampa transparente; Painel de controle mecânico; Pés niveladores; Tensão 110 V; Potência 395 W; Com cabo de energia com comprimento de 1 metro e plugue para ligar em tomada.	SUGGAR	UN	7	R\$642,57	R\$4.497,99
32	Mini processador de alimentos com as seguintes especificações mínimas: Jarra transparente com capacidade para 310ml;Lamina em aço inoxidável;Com trava de segurança;Botão para pulsar;Produto com 1 velocidade;com função de cortar alimentos ;Com potência de 100w;Dimensões (AxLxP) 13 x 12 x 10 cm.	LENOX	UN	40	R\$120,65	R\$4.826,00
36	Suporte de teto com extensor para projetor nas seguintes especificações mínimas: Suporte universal em aço carbono com pintura	BRASFORMA	UN	32	R\$111,25	R\$3.560,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



eletrostática; Acabamento fino e sistema de regulagem de inclinação; Giro de 360° em torno do eixo; Extensor universal para suporte de teto com 500mm; Em pintura eletrostática; Acoplamento no suporte de teto com abertura interna para passagem de cabeamento; Cor branca.						
---	--	--	--	--	--	--

C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	Batedeira planetária nas seguintes especificações mínimas: Corpo em polipropileno; Potencia 300 W; Com 8 velocidades; Sistema de batimento orbital ou planetário; Sistema de abertura automático; Com 3 batedores em metal, para massas pesadas, médias e leves; Tigela em aço inox e com coletor de ingredientes antirrespingos; Capacidade da tigela de 4 litros; Com trava de segurança; Base antiderrapante; Tensão: 110 volts.	AGRATTO	UN	2	R\$408,50	R\$817,00
41	Ventilador de coluna/pedestal nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 60 cm; Com 3 Velocidades; Potência: 170W; Hélice com 3 pás; Pás em polipropileno (PP); Silencioso; Altura regulável; Altura total de 1,50 metros; Oscilação horizontal; Inclinação vertical ajustável; Com protetor térmico; Baixo consumo de energia; Grade aço cromado com tratamento anti-ferrugem, removível; Grade segura conforme norma internacional de segurança; Voltagem 127v ou bivolt.	NEW PR GR PR 12	UN	29	R\$278,24	R\$8.068,96
42	Ventilador de parede oscilante nas seguintes especificações mínimas: Com 60 cm de diâmetro; Grade de proteção para as hélices cromadas na cor preto; Grade removível; 3 hélices injetadas; Diâmetro da hélice 530 mm; Com protetor térmico; Velocidade regulável; Potência 1/4 cv - 200 watts; RPM 1300 ; Tensão: Bivolt.	VENTISOL	UN	40	R\$232,40	R\$9.296,00

CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Projetor multimídia nas seguintes especificações mínimas: Sistema de visualização tecnologia LCD ou DLP; Tipo de projetor: Teto e mesa;	MULTILASER	UN	12	R\$1.849,74	R\$22.196,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Brilho em cores: 4.000 Lumens; Conectividade: HDMI, USB, VGA, AV; Razão de contraste: 4.000:1; Tamanho da tela: 50" a 250"; Lente de projeção: Zoom óptico (manual) e eletrônico / Foco (manual); Resolução nativa: 1024 x 768 pixels; Fonte de luz: Lâmpada; Vida Útil da Lâmpada de 15.000h; Alto falante: 2Wx1; Fonte de energia/Alimentação: 100 - 240V 50-60 Hz; Com controle remoto; Conteúdo da embalagem: Projetor, controle remoto, cabo de energia ou fonte de alimentação, manual do usuário ou guia de instalação.					
4	Aspirador de pó e água profissional com as seguintes especificações mínimas: Corpo do aspirador em aço inox; Com 3 bocais ou bicos; Com 2 tubos de extensão; Tipo de filtro permanente; Utiliza saco coletor; Com alça para transporte; Com rodas para transporte; Com carrinho para transporte; Potência 1400W; Capacidade total 50 litros; Comprimento do cabo elétrico 4m; Comprimento da mangueira flexível 2,5 m; Vácuo 170 mbar. Itens inclusos: 01 Aspirador; 01 Mangueira; Filtros; 02 Tubos de extensão; 03 Bocais ou bicos; 110 v.	WAP	UN	2	R\$1.837,95	R\$3.675,90
5	Aspirador de pó vertical nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço, metal e polipropileno; Capacidade de 1 litro; 01 acessório para cantos; 01 acessório para pisos e tapetes; 01 filtro removível e lavável; Dispensa o uso de saco descartável; Cabo elétrico com 5 m de comprimento; Com rodas para manuseio; Potência 1000W; Voltagem: 110 V.	BRITANIA	UN	2	R\$249,95	R\$499,90
12	Caixa de som portátil nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Com potência de 20W; Com entrada USB e Bluetooth; Conexão smartphone; Com 1 bateria recarregável interna; Com Alto-Falantes; Resistente à água; Tempo de reprodução de som:10 horas;	MULTILASER	UN	35	R\$337,11	R\$11.798,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Deverá acompanhar: 1 caixa de som portátil, 1 cabo USB e 1 manual ou guia de instruções em português.					
13	Centrífuga de roupas, capacidade para 10KG de roupa molhada Nas seguintes especificações mínimas: Tampa com sistema trava de segurança; Desligamento automático do motor ao abrir a tampa; Cesto interno com fácil escoamento da água; Cesto interno em inox ou polipropileno; Grade de proteção para roupas; Gabinete em polipropileno ou termoplástico; Suporte para o fio; Com pés antidesslizantes; Baixo consumo de energia; Tensão 110V ; Potencia: 130W. Com cabo de força com 1 metro de comprimento e plugue para ligar na tomada.	SUGGAR	UN	1	R\$669,90	R\$669,90
15	Espremedor de frutas elétrico nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno; Potência 25W; Frequência 50/60 Hz; Jarra com capacidade de 1 litro; Jarra com alça e bico; Jarra transparente e graduada; Jarra resistente; Com sistema de travamento da jarra e tampa; Com peneira; Espreme laranja e limão; Com sistema que funciona ao toque da fruta; Todas as partes removíveis; Pode ir a lava-louças; Com pés anti-desslizantes; Com porta fio; Tensão 110V. Itens inclusos: Cabo de força com 01 metro de comprimento com plugue para ligar em tomada.	MONDIAL	UN	2	R\$124,85	R\$249,70
16	Ferro de passar roupa nas seguintes especificações mínimas: Função a vapor e a seco; Autolimpante; Jato de vapor; Reservatório de água com 220 ml; Spray de água para umedecer as roupas; Seletor de temperatura; Regulagem de vapor; Base antiaderente ou cerâmica; Sistema corta pingos; Cabo anatômico; Alimentação 110 volts; Potência 1.400 watts.	PHILIPS	UN	1	R\$279,90	R\$279,90
34	Sanducheira e grill nas seguintes especificações mínimas: Em aço inox escovado; Capacidade para 2 sanduiches ao mesmo tempo; Com superfície antiaderente; Indicador luminoso liga/desliga;	AMOVOX	UN	5	R\$126,60	R\$633,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Potência 640W; Tensão 110V ou bivolt automático.					
37	Tela de projeção retrátil elétrica nas seguintes especificações mínimas: Com 100"; Área de visualização (CxA): 2,03 x 1,52 m; Formato de vídeo 4:3 (Full Screen); Instalação: teto e parede; Acionamento por controle remoto; Enrolamento automático; Com bordas negras ou escuras para realce de contraste; Tecido tipo matte white; 01 controle remoto sem fio; Tensão de alimentação 110V. Acompanha: 1 Tela de Projeção, 1 Controle Remoto, 1 Manual de Usuário.	MULTILASER	UN	30	R\$713,53	R\$21.405,90

AR LIMP LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	Forno elétrico de bancada, capacidade para 44 litros, nas seguintes especificações mínimas: Com grill; Funções: doura, gratina, esquentar, assa; Com timer; Porta com abertura lateral; Pés antiderrapantes; Com controle automático de temperatura; Com controle das resistências; Luz piloto; Luz interna; Grade cromada; Isolamento térmico em lâmina de vidro ou fibra cerâmica; Corpo interno autolimpante; Bandeja para resíduos removível; Com prateleira removível; Potência: 1700W; Tensão 127 volts ou bivolt. Produto com certificação do INMETRO.	NARDELI	UN	3	R\$543,33	R\$1.629,99
38	Telefone sem fio nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Agenda telefônica para 20 números; 4 timbres de campainha com ajuste de volume; Com funções flash, mudo, rediscar, pause e localizador de fone(paging); Com identificador de chamadas; Viva-voz; Com discagem rápida, display iluminado; Discagem Tom/Pulso; Bloqueio do teclado; Com adaptador bivolt; Bateria recarregável; Embalagem com 1 Mono fone, 1 Base, 1 Bateria recarregável, 1 cabo de linha telefônica, 1 Adaptador de tensão bivolt, 1 Manual de usuário.	INTELBRAS	UN	3	R\$169,00	R\$507,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	Lavadora de roupa capacidade para 15 kg, nas seguintes especificações Cor branca;Classificação energética "A";Capacidade para 15 kg;Acesso ao cesto na parte superior;Cesto confeccionado em aço inox;Com dispenser multifunções;Timer;Com sistema de filtragem de fiapos;Enxágue duplo;Sistema de centrifugação;Com 4 níveis de água;Com e pés reguladores;Com 7 programas de lavagem;Sistemas automáticos de entrada/saída de água e desligamento.Tensão 127V ou bivolt automático;Com cabo de energia com comprimento de 1 metro e plugue para ligar em tomada.	CONSUL	UN	1	R\$2.220,00	R\$2.220,00

**M CAVALCANTE COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Projeter multimídia nas seguintes especificações mínimas: Sistema de visualização tecnologia LCD ou DLP; Tipo de projetor: Teto e mesa; Brilho em cores: 4.000 Lumens; Conectividade: HDMI, USB, VGA, AV; Razão de contraste: 4.000:1; Tamanho da tela: 50" a 250"; Lente de projeção: Zoom óptico (manual) e eletrônico / Foco (manual); Resolução nativa: 1024 x 768 pixels; Fonte de luz: Lâmpada; Vida Útil da Lâmpada de 15.000h; Alto falante: 2Wx1; Fonte de energia/Alimentação: 100 - 240V 50-60 Hz; Com controle remoto; Conteúdo da embalagem: Projetor, controle remoto, cabo de energia ou fonte de alimentação, manual do usuário ou guia de instalação.	MULTILASER	UN	37	R\$1.749,00	R\$64.713,00

**ECS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
35	Scanner de mesa, nas seguintes especificações mínimas: Cópia frente e verso; Profundidade de cores: 24 bits; Resolução de digitalização: 600 dpi; Páginas por minuto: 50; Ciclo diário: 4.000 folhas; Conectividade USB 2.0; Capacidade alimentar automático: 50 folhas; Sistemas operacionais: Windows 7; Alimentação: 110 volts ou bivolt; Deverá acompanhar: cd de	Canon	UN	2	R\$2.780,00	R\$5.560,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



instalação, cabo USB e cabo de alimentação.

CAZA FORTE ENGENHARIA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	Frigobar com capacidade para 90 litros, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Nível de consumo "A"; Com congelador; Controle de temperatura; Prateleira convencional; Prateleira na porta; Pés estabilizadores. Voltagem 110v ou 220v.	MIDEA	UN	12	R\$1.107,00	R\$13.284,00

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Balança eletrônica tipo bancada, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de pesagem: 50 Kg; Divisão: inferior a 10g; Estrutura em aço carbono, pintura epóxi pó; Pés de borracha; Pés niveladores ou reguláveis; Altura da coluna: inferior a 45 cm; Indicador de peso em display vermelho, de alto brilho; Dimensão do indicador (CxLxA) 120x150x70mm; Com coluna; Display LED ou LCD; Display com 5 dígitos; Com botão liga/desliga; Tara automática; Velocidade de tempo/leitura com estabilização programável ou configurável; Dimensões da plataforma: 40x40cm; Grau de proteção: IP-65; Certificado de aprovação conforme portaria INMETRO 236/94. Alimentação 110V ou bivolt.	LIDER	UN	7	R\$982,85	R\$6.879,95

JCM EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	Bebedouro de coluna, com as seguintes especificações mínimas: Para galão de água de 10 a 20 litros; Gás R 134 a, inofensivo a camada de ozônio; Com compressor; Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada; Cor branca; Totalmente desmontável; 2 torneiras: 1 para água gelada e 1 para água natural; Torneiras totalmente desmontáveis; Suporta copos de 200 ml; Termostato regulável, localizado na parte traseira do bebedouro; Pingadeira removível; Voltagem 127 V; Potencia 90W; Capacidade de resfriamento de 4,0 litros/hora; Deverá acompanhar o bebedouro 1 galão de 20 litros.	LIBELL	UN	23	R\$661,80	R\$15.221,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Produto certificado pelo INMETRO.						
DIPPELL COMERCIAL LTDA						
17	Fogão de piso à gás, 4 bocas nas seguintes especificações mínimas: Elétrico; Cor branca; 1 queimador rápido; Painel; Mesa em aço; Pés niveladores; Acendimento automático; Tampa superior em vidro temperado; Luz de forno; Forno revestimento interno; Forno com capacidade útil de 50 litros; Tampa do forno com puxador; Bivolt; Selo Procel.	ATLAS	UN	22	R\$767,26	R\$16.879,72
REDNOV FERRAMENTAS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	Forno microondas, capacidade para 30 litros, nas seguintes especificações mínimas: Porta com visor transparente; Na cor branca; Teclas pré-programadas; Painel/dis digital; Controle numérico para acionamento do micro ondas; Com trava de segurança; Com menu para pratos rápidos; Com tecla para descongelamento; Com menu para 3 receitas diferentes; Potência de saída de 900 a 1.250 W; Com relógio digital; Com prato giratório em vidro. Tensão 110 V; Certificação energética: "A" a "B".	MIDEA	UN	68	R\$652,94	R\$44.399,92
27	Lavadora de alta pressão nas seguintes especificações mínimas: Vazão de água de 300 litros/hora; Baixo consumo de energia; Potência de 1500 W; Mangueira com comprimento de 4 metros; Lança com bico regulável; Sistema de desligamento geral; Porta ou aplicador de detergente; Filtro de água; Rodízios para deslocamento; Alça para transporte; Cabo elétrico com comprimento de 4 metros; Com engate rápido; Manual de instruções em português. Voltagem de 110 ou 220 volts.	LAVOR	UN	5	R\$559,99	R\$2.799,95
TRADE IN SOLUÇÕES LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
20	Fragmentadora de papel nas seguintes especificações mínimas:	AURORA	UN	9	R\$2.999,99	R\$26.999,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Capacidade de fragmentação: 150 folhas automático e 08 folhas manualmente (tamanho A4); Capacidade para fragmentar cartões magnéticos, pequenos grampos e cliques; Tipo de corte: em partículas; Nível de Segurança (DIN): P-4; Capacidade do cesto: 30 litros; Tempo de funcionamento automático: 30 minutos; Tempo de descanso: entre 45 a 60 minutos; Nível de ruído: entre 55 a 60dB; Potência mínima: 152w; Voltagem: 110 V.						
--	--	--	--	--	--	--

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	Liquidificador com as seguintes especificações mínimas: Com 5 velocidades; Com botão pulsar; Capacidade da jarra de 2 litros; Jarra confeccionada acrílico estireno (SAN); Jarra e tampa transparente; Corpo do aparelho confeccionado em polipropileno; Lâmina confeccionada em aço inoxidável; Lâminas destacáveis; Com filtro; Com espátula para mexer; Potência de 600 W; Frequência 50/60 Hz; Voltagem 127 V; Com armazenamento do cabo integrado. Itens inclusos: cabo de energia com 01metro de comprimento com plugue conforme norma da ABNT, manual de instruções e termo de garantia em português.	MONDIAL	UN	3	R\$186,65	R\$559,95

DAMIÃO LIZOTTI & CIA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
31	Microfone sem fio com as seguintes especificações mínimas: Sistema de transmissão de voz sem fio para uso com 1 microfone de mão (handheld), com frequências em UHF com frequência pré definida; Composto por 1 receptor e 1 transmissor de mão com cápsula. Transmissor: LED Indicador de Atividade, Mute e Bateria, Chave de Atividade e Mute, Alimentação: fonte 110/220 v bateria 9 V (incluso), Raio de Transmissão de 50m. Receptor: Antena Interna, Com controle de volume; Com indicador de saída RF; Saída geral com soquetes P-10, saídas balanceadas independente; Devera vir incluso: 1 receptor; 1 microfone de mão com transmissor; 1	KNUP	UN	7	R\$344,85	R\$2.413,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	bateria de 9V;Manual de instruções;Case para transporte.					
33	Plastificadora para polaseal com as seguintes especificações mínimas: Plastifica até tamanho A4/ofício; Espessura de polaseal compatível: 0,05, 0,07 e 0,10 Estrutura em aço pintado com pintura eletrostática; Abertura para inserção de 230 mm; Com indicador de que a máquina está pronta para utilização; Velocidade de plastificação: 475 mm/min; Temperatura ajustável de 100 C a 200 C; Tempo de aquecimento máximo de 5 minutos; Função reverso; 04 cilindros; Potência 400 watts; Tensão: Bivolt.	KELTER	UN	2	R\$550,00	R\$1.100,00

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
43	Webcam full HD, nas seguintes especificações mínimas: Resolução 1920x1080p - 30 FPS; Foco automático; Suporte articulado; Clip universal de montagem; Microfone integrado; Compatibilidade: windows 7 ou superior; Cabo com 1,5 m	RE LEE -WB140	UN	11	R\$115,00	R\$1.265,00

R JUAREZ DE ALMEIDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	Caixa de som amplificada multiuso nas seguintes especificações mínimas: Com potência RMS de 50W; Com amplificador incorporado à caixa de som; Com Altofalante: Woofer de 8"; Com super Tweeter 2.1/2; Com equalizador de 2 vias( Graves e agudos); Com entradas USB, SD card e FM com controle remoto; Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, teclado, acordeon, microfone ou guitarra, violão, cavaquinho. Alimentação 110/220 volts.	3 ATECH	UN	4	R\$625,00	R\$2.500,00

AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
39	Televisor tipo Smart TV, 55 polegadas, nas seguintes especificações mínimas: Tela LED; Com wi-fi integrado; Conversor digital integrado; Resolução Ultra HD 4k, 3840X2160; Tecnologia HDR; Sistema de som dolby; Com 4 entradas HDMI; Com 3 entradas USB; Saída cabo óptico digital; Bivolt.	HQ	UN	2	R\$2.465,00	R\$4.930,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Acompanha: controle remoto, cabo de força.					
R&M DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
40	TV Tipo Smart, 43", nas seguintes especificações mínimas: Tela Led; Wi Fi integrado; Resolução Ultra HD 4K, 3840x2160; Tecnologia HDR; Com 3 entradas HDMI; Com 2 entradas USB; Saída de Cabo Óptico Digital; Padrão de furação VESA; Bivolt. Acompanha: 1 Cabo de força, 1 Controle Remoto, Manual do Usuário.	PHILCO	UN	21	R\$1.679,52	R\$35.269,92
<b>TOTAL</b>						<b>R\$457.341,99</b>

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

**VALOR TOTAL: R\$ 457.341,99**

Telêmaco Borba, 7 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TELÊMACO BORBA – PR**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 03/2023 – SME/CME**

Instrui sobre as medidas de Busca Ativa no combate à Evasão Escolar e ao Abandono nas Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, nas modalidades de Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições e considerando a:

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989.
- Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal n.º 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/90.
- Lei Estadual n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação do Paraná e adota outras providências.
- Lei Municipal n.º 2.104, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Telêmaco Borba e adota outras providências.
- Resolução n.º 05/09-CNE/CEB, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Resolução n.º 03/10-CNE/CEB, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução n.º 04/10-CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.



- Resolução n.º 07/10-CNE/CEB, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- Resoluções n.º 01/10 e n.º 06/10-CNE/CEB, que definem as Diretrizes Operacionais para as matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Resolução n.º 02/2018-CNE/CEB, que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.
- Parecer n.º 10/2017-CEE/CP, corte etário no Ensino Fundamental de nove anos de duração e Educação Infantil.
- Caderno do Programa de Combate ao Abandono escolar, 2ª ed., 2018. SEED/PR.
- Termo de Adesão do Programa Educa Juntos (Lei nº 21.323/2022) - SEED/Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios-NCPM.
- Necessidade de orientar as instituições de ensino da rede pública municipal, sobre os procedimentos necessários para a realização da Busca Ativa, expede a presente:

## INSTRUÇÃO

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Com o intuito de implementar medidas de Busca Ativa no combate à baixa frequência, à evasão escolar<sup>1</sup> e o abandono<sup>2</sup> na Rede Pública Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação define estratégias para o acompanhamento, o controle da frequência e a permanência na escola das crianças e estudantes, para a garantia do Direito à Educação.

De acordo com as DCNEB (2013, p.21) a obrigatoriedade de permanência do estudante na escola, principalmente no Ensino Fundamental, apresenta exigências também expressas na LDB nº 9394/96 que se centram nas relações entre a escola, os pais ou responsáveis, e a comunidade, de tal modo que a escola e os sistemas de ensino tornam-se responsáveis por:

- zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola;
- articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

<sup>1</sup> Segundo INEP (1998) **Evasão** é a situação em que o estudante sai da escola e não volta mais para o sistema.

<sup>2</sup> Segundo INEP (1998) **Abandono** é a situação em que o estudante deixa a escola num ano, mas retorna no ano seguinte.



- informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos estudantes, bem como a execução de sua proposta pedagógica;
- notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de 50% (cinquenta por cento) do percentual permitido em lei.

Tanto a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação garantem que o acesso à educação básica é obrigatório. Já o Código Penal, Art. 246 - prevê pena de detenção de quinze dias a um mês ou multa a quem deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar.

## 2.PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO

O processo de acompanhamento é uma das ações de Busca Ativa<sup>3</sup>. As instituições de ensino deverão iniciar o processo de Busca Ativa em seguida à ocorrência da falta, independente da criança estar na idade obrigatória, ou seja, isso não anula a responsabilidade da Escola/CMEI em realizar todo o procedimento de Busca Ativa para as crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

### 2.1 FLUXOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO NA REDE MUNICIPAL

As Instituições da Rede Municipal de Ensino deverão seguir em primeira instância as orientações para o Fluxograma estabelecido pela SME, sendo:

**1º Passo:** O/A Professor(a), identificando a baixa frequência em 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) alternados, deverá repassar ao(a) Coordenador(a) Pedagógico/Diretor(a), as faltas apresentadas pela criança/estudante.

**2º Passo:** O/A Diretor(a) deverá fazer contato com a família para as orientações referente à frequência da criança/estudante. Essa ação deverá ser realizada no mínimo 3 (três) vezes, e registrado o contato (bilhete, telefonema, mensagem pelos watts) registrando a data e o nome do responsável que receberá a informação/orientação. (Anexo I-Ficha de Autenticação da Frequência Escolar)

<sup>3</sup> Entende-se por Busca Ativa todas as ações realizadas pela Escola/CMEI para promover o retorno da criança/estudante em situação de abandono escolar, como: telefonema, mensagem de texto, e-mail, bilhete via comunidade, reunião extraordinária e visita domiciliar.



**3º Passo:** Não obtendo resultado, e a criança/estudante novamente apresentar 02(duas) faltas consecutivas ou 03(três) alternadas, o(a) Diretor(a) deverá **CONVOCAR** o responsável para reunião e registrar a conversa em Ata própria para essa finalidade. (Anexo II-Modelo de Ata)

**4º Passo:** Caso persista a baixa frequência, o(a) Diretor(a) deverá preencher o **Formulário de Busca Ativa** (google drive encaminhado pelo CEMAE) e enviar para o Serviço Social - CEMAE/SME, constando os registros dos encaminhamentos realizados e a cópia da Ata. (Anexo III-Modelo do Formulário)

**5º Passo:** Após o Serviço Social receber o formulário, a(o) Assistente Social realizará a Busca Ativa à família e/ou responsável e fará os encaminhamentos necessários.

**6º Passo:** O/A Assistente Social fará a devolutiva dos encaminhamentos para a instituição, no prazo de 15(quinze) dias.

**7º Passo:** O/A Diretor e Coordenador(a) Pedagógico(a) deverão dar continuidade ao acompanhamento da frequência escolar e em caso de reincidência, encaminhará ao **Conselho Tutelar** a cópia das Atas e o Relatório do Serviço Social.

**8º Passo:** O Conselho Tutelar deverá convocar os pais/responsáveis para advertência e fará a devolutiva para a instituição ter ciência do atendimento.

**9º Passo:** O/A Diretor e Coordenador(a) Pedagógico(a) deverão dar continuidade ao acompanhamento da frequência escolar e em caso de nova reincidência, farão a inserção no Sistema Educacional da Rede de Proteção-SERP.

## 2.2 INSERÇÃO NO SERP

Os casos serão inseridos no Sistema SERP<sup>4</sup>, após esgotar todas as possibilidades e ações de Busca Ativa, citadas no Fluxograma de Acompanhamento da Rede Municipal.

Conforme orientações:

<sup>4</sup> Sistema Educacional da Rede de Proteção. SEED/PR. (É o Sistema registro dos casos de infrequência).





- a) Caso a criança/estudante tenha retornado às aulas: realizar o arquivamento do caso no Sistema.
- b) Caso a criança/estudante ainda não tenha retornado: encaminhar o caso para o Conselho Tutelar.

O SERP possibilita:

- a) Agilidade no registro e encaminhamento dos casos de crianças/estudantes em situação de abandono escolar.
- b) Registro de informações de maneira colaborativa por todos os equipamentos da Rede de Proteção.
- c) Diagnóstico mais preciso dos casos de abandono escolar.
- d) Consulta de registros de estudantes a qualquer tempo.
- e) Redução de custos com deslocamento pessoal e material impresso.

## 2.3 PASSO A PASSO PARA O REGISTRO DE CASOS DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR

**1º Passo:** Identificação da criança/estudante realizando a pesquisa pelo CGM ou nome.

**2º Passo: Abertura do caso de infrequência:** inserir informações sobre a matrícula, dias de falta, motivos e observações gerais.

**3º Passo: Registro de Encaminhamentos:** inserir informações sobre as Buscas Ativas realizadas com o intuito de garantir o retorno da criança/estudante à escola. (Relato sintético de como foi a Busca Ativa realizada: pessoa com quem obteve contato, horário, justificativas da família pela ausência e descrever o compromisso acordado entre a escola e a família).

**4º Passo: Envio do caso** para outro órgão da Rede de Proteção, após a escola esgotar as possibilidades de ação.

## 2.4 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

-Instituir o Comitê de Busca Ativa na Secretaria Municipal de Educação.

-Orientar as instituições de ensino da rede pública municipal nos encaminhamentos do Fluxograma.

-Acompanhar junto às instituições de ensino, o fluxo escolar por meio do Livro de Registro de Classe Online (LRCOM).



- Analisar os dados propondo ações integradas entre o Comitê e as Instituições de Ensino.
- Analisar os dados, realizando devolutivas e propor intervenções às direções escolares.
- Orientar as ações educacionais das suas instituições escolares para que os(as) Diretores(as) possam: coordenar, orientar, avaliar e responder pelas atividades de Busca Ativa em suas instituições.
- Monitorar as instituições escolares no acompanhamento do fluxo escolar, por meio de instrumentos de controle de fluxo escolar (LRCOM), dentre outros instrumentos.
- Monitorar as ações referentes ao Fluxograma e o Sistema SERP.

## **2.5 ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ**

- Promover ações permanentes de prevenção a baixa frequência, ao abandono e evasão escolar.
- Orientar os profissionais da educação quanto à importância do acompanhamento da frequência escolar e aos procedimentos que deverão ser adotados em conformidade com a Secretaria Municipal de Educação.
- Realizar estudos, debates e ações conjuntas de combate e prevenção ao abandono e à evasão escolar entre profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e modalidades da Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.
- Definir estratégias de ação conjunta na prevenção à baixa frequência, ao abandono e a evasão escolar.

### **2.5.1 INTEGRANTES DO COMITÊ**

- Assistente Social da SME
- Psicóloga da SME
- Psicopedagoga da SME
- Representante da Seção de Educação Infantil
- Representante do Ensino Fundamental
- Representante da Documentação Escolar
- Representante do Conselho Municipal de Educação
- Representante do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
- Representante do Conselho Tutelar
- Representante de Diretor(a) de Escola/CMEI
- Representante de Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola/CMEI
- Representante de Professores de Escola/CMEI



### 3. ATRIBUIÇÕES DO (A) DIRETOR (A)

- Garantir a inserção no Projeto Político Pedagógico de ações relacionadas à prevenção da evasão escolar e o acompanhamento da criança/estudante regresso.
- Dar publicidade ao Regimento Escolar com foco aos Direitos e Deveres da criança/estudante.
- Acompanhar diariamente a frequência das crianças/estudantes.
- Empenhar esforços para a localização da criança/estudante ausente, por meio da Busca Ativa, sendo por contatos e/ou visita domiciliar, logo após a ocorrência da infrequência escolar.
- Caso haja a ocorrência de **03 (três) faltas consecutivas** ou **05 (cinco) faltas alternadas** no período de 60 dias, caberá à direção escolar comunicar via SERP e realizar as medidas cabíveis (arquivamento ou direcionamento do caso).
- Realizar ações de Busca Ativa mesmo para as crianças/estudantes que não estão em idade obrigatória, ou seja, crianças menores de 04 (quatro) anos, visando garantir desde a primeira infância o direito ao acesso à educação e a permanência da criança na Escola/CMEI.
- Articular a Comunidade Escolar, a Rede de Proteção e o Comitê de Busca Ativa da SME, com o intuito de promover a reintegração escolar das crianças/estudantes infrequentes à instituição e evitar futuras ocorrências.
- Caberá a direção escolar realizar a Busca Ativa das crianças/estudantes quando o responsável não efetivar a matrícula e rematricula escolar.
- É de responsabilidade da direção verificar a vida escolar/frequência das crianças/estudantes, antes da emissão da transferência para outra instituição, devendo rever o número de faltas e os encaminhamentos realizados.
- Preencher a Ficha de Notificação SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação / Ficha de Notificação Individual, para encaminhar ao Serviço Social – CEMAE.

### 4. ATRIBUIÇÕES DO (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

- Acompanhar diariamente a frequência das crianças/estudantes.
- Buscar iniciativas pedagógicas que visem à permanência e sucesso das crianças/estudantes na instituição.
- Elaborar projeto de intervenção em conjunto com o Comitê e com os demais integrantes da equipe pedagógica.
- Gerenciar a comunicação entre professores e equipe pedagógica para dar fluxo adequado na rotina e no preenchimento dos formulários.



-Ao retorno da criança/estudante, o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) deverá orientar o(a) professor(a) sobre a disponibilização das atividades que a criança/estudante deverá realizar referente ao período de ausência, e os encaminhamentos necessários para reingresso na turma/ano.

## **5. ATRIBUIÇÕES DOS (AS) PROFESSORES (AS)**

- Acompanhar diariamente a frequência das crianças/estudantes.
- Realizar o registro diário da frequência escolar no LRCOM.
- Informar a ausência não justificada da criança/estudante por 03 (três) faltas em dias consecutivos, ou 05 (cinco) faltas em dias alternados, comunicar imediatamente à equipe pedagógica da Escola/CMEI.
- Buscar iniciativas pedagógicas que visem à permanência e sucesso das crianças/estudantes na instituição.
- Mobilizar as crianças/estudantes em ações que proporcionem a inclusão e o resgate dos colegas infrequentes.
- Trabalhar diariamente o acolhimento das crianças/estudantes.
- Proporcionar as crianças/estudantes um ambiente escolar receptivo e acolhedor.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO (A) SECRETÁRIO (A)**

- Contribuir nas ações de Busca Ativa e promoção da frequência escolar.
- Alertar a equipe gestora quanto aos casos de infrequência escolar das crianças/estudantes que identificar.
- Acompanhar a frequência escolar das crianças/estudantes e, antes de emitir a transferência verificar o número de faltas e informar os gestores para as providências cabíveis.

## **7. ATRIBUIÇÕES DO (A) ASSISTENTE SOCIAL**

- Investigar e mapear, juntamente com às Escolas/CMEIs, as causas do abandono e evasão escolar, definindo ações de acordo com as características das diferentes instituições de ensino.
- Realizar atendimento individual e em grupo para as famílias, inclusive com orientações em casos de violação de direitos individuais e coletivos.
- Orientar e acompanhar as escolas nos casos de abandono e evasão escolar causados por situações de preconceito, discriminação e violências.



-Fazer devolutiva à Escola/CMEI dos encaminhamentos realizados junto à família/responsável, no prazo de até 15 dias.

## 8.CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Considerando, o controle de frequência e a presença mínima previstos no Art. 24, VI da LDB nº 9394/96, a presença diária da criança/estudante na escola e o acompanhamento de sua formação pelos pais ou responsáveis constituem **condições inseparáveis** do processo escolar.

Assim, o processo de avaliação não pode dispensar o elemento frequência, cabendo a cada Sistema e ao Regimento Escolar disciplinarem o assunto. De acordo com a LDB, a criança/estudante deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, as instituições de ensino precisam realizar os primeiros encaminhamentos, a partir de **constatados 03 (três) dias consecutivos de faltas injustificadas pela criança/estudante, ou 05 (cinco) dias alternados** (em até 60 dias, independente do período avaliativo<sup>5</sup>), no intuito de que estas faltas não se efetivem como abandono escolar.

## 9.RETORNO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NA INSTITUIÇÃO

Quando a criança/estudante retornar à instituição, deverá ser reintegrado e acompanhado no processo de aprendizagem para a sua permanência na Escola/CMEI.

## 10.ESTUDOS COMPLEMENTARES

De acordo com o Art. 12, inciso V, é incumbência da instituição de ensino **“prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento”**.

Trata-se da necessidade de buscar estratégias para garantir uma aprendizagem significativa, que possibilite aos estudantes a apropriação dos conteúdos necessários para a vida em sociedade e a superação da retenção escolar.

A Secretaria Municipal de Educação vem realizando adesões aos Programas do Governo Federal e Estadual, por meio do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios-NCPM, para a realização de ações em regime de colaboração para o

<sup>5</sup> Período Avaliativo: trimestre.



enfrentamento das dificuldades no processo de alfabetização dos estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

As estratégias visam Estudos Complementares em horário de contraturno para os estudantes que apresentam dificuldades na aprendizagem, os que ainda não estão alfabetizados e os casos de reintegração.

## 11.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão definidos pela Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico da SME e pelo Comitê.

Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2023.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 27.087 de 04/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TELÊMACO BORBA – PR

ANEXO I – FICHA DE AUTENTICAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR

1. DADOS DO CMEI/ESCOLA

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

2. DADOS DA CRIANÇA/ESTUDANTE

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

3. SITUAÇÃO ESCOLAR

Ano/Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Faltas: ( ) nos dias: \_\_\_\_\_, mês \_\_\_\_\_

Observações realizadas em sala referente ao comportamento da criança/estudante:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data da Observação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Professor(a) \_\_\_\_\_



#### 4. CONTATO COM A FAMÍLIA

	DATA	FORMA DE CONTATO (bilhete, telefonema...)	OBSERVAÇÕES
01			
02			
03			
04			
05			

#### 5. REUNIÃO COM PAIS/RESPONSÁVEIS

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Compareceu ( ) Sim ( ) Não

Justificativa do Não Comparecimento:

---

---

---

---

#### 6. OBSERVAÇÕES

Se houver contato telefônico relatar o conteúdo da conversa realizada com os pais/responsáveis.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data do Encaminhamento ao Serviço Social do CEMAE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor(a) \_\_\_\_\_





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TELÊMACO BORBA

ANEXO II – MODELO DE ATA

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, às  
\_\_\_ horas e \_\_\_ minutos, reuniram na Escola Municipal \_\_\_\_\_ -  
Educação Infantil e Ensino Fundamental, o(a) Diretor(a) \_\_\_\_\_,  
a(o) Coordenador(a) Pedagógico \_\_\_\_\_,  
o(a) pai/mãe e/ou responsável pelo(a) criança/ estudante \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) no \_\_\_ Ano, da Turma \_\_\_\_\_, do Turno da \_\_\_\_\_  
do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_. O  
objetivo da reunião é a orientação e os encaminhamentos relacionados a Busca Ativa, no  
que se refere a baixa frequência. Em conformidade com os registros no Livro de Registro  
de Classe Online, o(a) estudante apresenta \_\_\_\_\_ faltas, correspondentes ao mês  
de \_\_\_\_\_. Nesse sentido, a Escola procurou a família/  
responsável para averiguar o motivo das faltas, e conforme relatou o(a)  
\_\_\_\_\_ responsável pelo(a) estudante, as faltas referem-  
se \_\_\_\_\_.

Nesse sentido, orientou-se o(a) responsável a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
e informou sobre as responsabilidades dos pais/mães e/ou responsáveis pela frequência  
da criança/estudante, os Direitos e Deveres previstos no Regimento Escolar da Instituição,  
e os encaminhamentos que já foram realizados, sendo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Estando  
os(as) pais/mães e/ou responsáveis cientes dos encaminhamentos, das orientações, eu  
\_\_\_\_\_ Diretor(a) da referida Instituição lavrei a  
presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TELÊMACO BORBA

ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO

**BUSCA ATIVA  
ESCOLAR**



OBS: Cada Instituição possui um link / formulário disponibilizado pelo CEMAE  
<https://forms.gle/.....>



## FICHA SINAN

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde

SINAN  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO  
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação	E - Individual		
	2 Agravado(a)	VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	Código (CIU10) Y00	
	3 Data da notificação			
	4 UF	5 Município de notificação	Código (IBGE)	
Notificação Individual	6 Unidade Notificadora	1 - Unidade de Saúde 2 - Unidade de Assistência Social 3 - Estabelecimento de Ensino 4 - Conselho Tutelar 5 - Unidade de Saúde Indígena 6 - Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7 - Outros		
	7 Nome da Unidade Notificadora	Código Unidade	8 Data da ocorrência da violência	
	8 Unidade de Saúde	Código (CNEB)		
	10 Nome do paciente	11 Data de nascimento		
Dados de Residência	12 (ou) Idade	13 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	14 Costante 1 - 1ª Triplex 2 - 2ª Triplex 3 - 3ª Triplex 4 - Estado gestacional ignorado 5 - Não se aplica 6 - Ignorado	15 Raça/Cor 1 - Branca 2 - Preta 3 - Amarela 4 - Parda 5 - Indígena 6 - Ignorado
	16 Escolaridade	17 Número do Cartão SUS		
	18 Nome da mãe	19 UF		
	20 Município de Residência	Código (IBGE)	21 Distrito	
Dados Complementares	22 Bairro	23 Logradouro (rua, avenida...)	Código	
	24 Número	25 Complemento (apto., casa, ...)	26 Geo campo 1	
	27 Geo campo 2	28 Ponto de Referência	29 CEP	
	30 (DDD) Telefone	31 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 4 - Ignorado	32 País (se residente fora do Brasil)	
Dados da Pessoa Agravada	33 Nome Social		34 Ocupação	
	35 Situação conjugal / Estado civil 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 5 - Não se aplica 6 - Ignorado			
	36 Orientação Sexual 1 - Heterossexual 2 - Homossexual (gay/lesbica) 3 - Bissexual 4 - Não se aplica 5 - Ignorado		37 Identidade de gênero: 1 - Transm 2 - Mulher Transsexual 3 - Homem Transsexual 4 - Não se aplica 5 - Ignorado	
	38 Possui algum tipo de deficiência/transgênero? 1 - Sim 2 - Não 3 - Ignorado			
Dados da Ocorrência	39 Se sim, qual tipo de deficiência/transgênero? Deficiência Física Deficiência visual Deficiência intelectual Deficiência auditiva		40 UF	
	41 Município de ocorrência		Código (IBGE)	42 Distrito
	43 Bairro		44 Logradouro (rua, avenida...)	
	45 Número		46 Complemento (apto., casa, ...)	47 Geo campo 3
48 Geo campo 4		49 Ponto de Referência		
50 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 4 - Ignorado		51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)		
52 Local de ocorrência 01 - Residência 04 - Local de prática esportiva 07 - Comércio/serviços 02 - Habitação coletiva 05 - Bar ou similar 08 - Indústria/construção 03 - Escola 06 - Via pública 09 - Outro 10 - Ignorado		53 Ocorreu outras vezes? 1 - Sim 2 - Não 3 - Ignorado		
54 A lesão foi autoprovocada? 1 - Sim 2 - Não 3 - Ignorado				

SVS 15.04.2016



Violência	55. Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 89-Ignorado			
	56. Tipo de violência: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Psicológica/Moral <input type="checkbox"/> Financeira/Econômica <input type="checkbox"/> Intervenção legal <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Trabalho infantil	57. Meio de agressão: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Força corporal/ espancamento <input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante <input type="checkbox"/> Arma de fogo <input type="checkbox"/> Enforcamento <input type="checkbox"/> Substância: Obj. quente <input type="checkbox"/> Ameaça <input type="checkbox"/> Outro _____ <input type="checkbox"/> Obj. contundente <input type="checkbox"/> Intoxicação		
Violência Sexual	58. Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1-Sim 2-Não 8-Não se aplica 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outros _____			
	59. Procedimento realizado: 1-Sim 2-Não 8-Não se aplica 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei			
Dados do provedor autor da violência	60. Número de envolvidas: 1-Um <input type="checkbox"/> 2-Duas ou mais <input type="checkbox"/> 9-Ignorado <input type="checkbox"/>	61. Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Policial/ agente da lei <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Irmão(s) <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional	62. Sexo do provedor autor da violência: 1-Masculino <input type="checkbox"/> 2-Feminino <input type="checkbox"/> 3-Ambos os sexos <input type="checkbox"/> 9-Ignorado <input type="checkbox"/>	63. Suspeita de uso de álcool: 1-Sim <input type="checkbox"/> 2-Não <input type="checkbox"/> 9-Ignorado <input type="checkbox"/>
	64. Ciclo de vida do provedor autor da violência: <input type="checkbox"/> 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado			
Encaminhamentos	65. Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Rede de Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras) <input type="checkbox"/> Rede de Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) <input type="checkbox"/> Rede de Educação (Creche, escola, outras) <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa de Mulher Brasileira, outras) <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Conselho de Idoso <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso <input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente	<input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude <input type="checkbox"/> Defensoria Pública	
	66. Violência relacionada ao Trabalho: <input type="checkbox"/> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado	67. Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT): <input type="checkbox"/> 1-Sim 3-Não 8-Não se aplica 9-Ignorado	68. Circunstância da lesão: CID 10 - Cap XX _____	
Dados finais	69. Data de encaminhamento: _____			
<b>Informações complementares e observações</b>				
Nome do acompanhante		Vínculo/grau de parentesco	(DDD) Telefone	
Observações Adicionais:				
Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS 136		TELEFONES ÚTEIS Central de Atendimento à Mulher 180	Disque Direitos Humanos 100	
Município/Unidade de Saúde		Cód. da Unid. de Saúde/CNES		
Nome		Função	Assinatura	
Violência interpessoal autoprovocada		Sim/n	6/95 15.05.2015	